



ATA DE ABERTURA

PROPOSTA

Concorrência 12/2017

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se esta Comissão designada através da Ordem de Serviço n.º 48, de 13 de abril de 2018, publicada no DODF n.º 72, do dia 16 de abril de 2018, criada conforme Art. 11 do Regimento Interno desta SEDF, para promover a abertura dos envelopes de propostas de preços e propostas técnicas das empresas habilitadas no procedimento licitatório referente à Concorrência n.º 12/2017-SE, cujo objeto trata : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES, LISTA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL, objeto do processo n.º. 080.007.145/2016. Abertos os trabalhos da reunião pelo Sr. Presidente Jairo Pereira Martins, na presença dos membros Josemar Salviano da Silva e Renato Rillos Mendes, iniciou-se a sessão com a abertura dos envelopes, onde obteve-se os seguintes resultados das propostas de preços: 1) ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, sem representante legal, com fator k de 0,67 (zero virgula sessenta e sete); 2) CONSÓRCIO MPM, representado por Teresa Cristina Barros de Mattos, portadora do RG n.º 5.233.219, com o fator k de 0,89 (zero virgula oitenta e nove); e 3) CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP, representada por Alencar Blanco Cinnanti, portador do RG n.º 708.924 SSP-DF, com o fator k de 0,80 (zero virgula oitenta). As propostas técnicas serão repassadas para a Coordenação de Infraestrutura da SEDF



DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Comissão Permanente de Licitação

que definirá a pontuação das empresas participantes verificando os critérios estabelecidos no edital. O representante da empresa CINNANTI fez constar em ATA que na proposta comercial da empresa ARCHITECH está faltando a composição dos encargos sociais e a planilha do cronograma físico-financeiro. A representante do CONSÓRCIO MPM Educação fez constar em ATA que o profissional Fernando Antônio de Moraes Testahy da empresa ARCHITECH, apesar de constar na relação de equipe técnica mínima, não está relacionado na certidão de registro do CREA como responsável técnico da empresa; fez constar também que a mesma empresa ARCHITECH deixou de apresentar certidões de acervo técnico, em cópia xerografada sem as devidas autenticações; fez ainda constar que algumas certidões de capacidade técnica, apresentadas pela empresa CINNANTI não constam autenticação. Nada mais havendo a tratar o Sr. Jairo Pereira Martins deu por encerrados os trabalhos da reunião, e eu, Josemar Salviano da Silva membro da Comissão, lavrei a presente ata, que se estiver conforme por todos, será assinada por mim, _____, pelos demais membros e licitantes presentes. Brasília, 17 de outubro de 2018.

Jairo Pereira Martins
Presidente

Josemar Salviano da Silva
Membro

Renato Rillos Mendes
Membro